MOÇÃO Nº 199 /2024

Aplauso em comemoração ao **Dia de Santa Rosa de Lima**, celebrado anualmente no dia 23 de agosto.

Santa Rosa de Lima nasceu em Lima, capital do Peru, em 20 de abril de 1586 e morreu em 24 de agosto de 1617, foi uma mística da Ordem Terceira Dominicana canonizada pelo Papa Clemente X em 1671. Santa Rosa é a primeira santa nativa da América e padroeira do Peru.

Por cultivar as rosas de seu próprio jardim, é tida como patrona das floristas. Era muito inteligente e precoce: diz-se que tangia graciosa a viola e a harpa e tinha voz doce e melodiosa. Conta-se que, ainda criança, aprendeu a ler e escrever praticamente sozinha (segundo a lenda, ensinada pelo próprio Menino Jesus, por quem nutria uma devoção incomum), apesar dos historiadores atribuírem tal fato aos ensinamentos de sua irmã mais velha, Bernardina e sua avó materna, Isabel Herrera, que também vivia na mesma casa. Também se conta que, com apenas 5 anos, já fazia orações profundas, inclusive tendo manifestado o desejo de realizar um voto de castidade. Muitos dos fatos que originaram as lendas que se contam a respeito de Santa Rosa de Lima se misturam à realidade por terem sido testemunhados por seus parentes e amigos mais íntimos, e relatados às autoridades eclesiásticas durante o seu processo de beatificação, aberto pela Igreja após a sua morte em 1617.

No Brasil, alguns municípios tem seu nome e a tem como padroeira titular da Igreja matriz, como: Jaguaribara no estado do Ceará, Iretama e Nova Santa Rosa no estado do Paraná, Santa Rosa de Lima em Santa Catarina; Santa Rosa de Lima no estado de Sergipe; em Santa Rosa da Serra, Iturama e no distrito Engenho do Ribeiro do município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais: em Caruarú em Pernambuco, no distrito de Mosqueiro em Belém do Pará e na cidadezinha de Cabeceiras em Goiás, a adotam como Padroeira.

CIENTIFICAR:

ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador - BA, 40301-155
Telefone: (71) 4009-6666

PARÓQUIA SANTA ROSA DE LIMA
Rua Dr. Raimundo Magaldi, 434, Costa Azul – CEP: 41760-020 Salvador – BA
(71) 3342-0135

Salvador, 01 de agosto de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR